



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

PORTARIA Nº 016 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: Constitui Comissão Setorial de Retomada das Atividades Presenciais na FACEPE;

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO-FACEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 25, VII, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017, e alterações, tendo em vista o disposto na Portaria Conjunta SAD/SES Nº 86 de 09 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 51.078, de 2 de agosto de 2021, que institui comissões de acompanhamento da retomada gradual dos serviços presenciais nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir **Comissão Setorial de Retomada das Atividades Presenciais** da FACEPE, visando o acompanhamento da retomada gradual das atividades presenciais na Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Setorial será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- 1) ANA ROSA DE ANDRADE LIMA LEAL, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, matrícula 03-5, que a presidirá;
- 2) MÁRCIA CRISTINA LEITE, chefe da Unidade de Controle e Registro de Pessoas, matrícula 16-7;
- 3) JOSIANE MONTEIRO DE MEDEIROS, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, matrícula 30-2;
- 4) IGOR TEIXEIRA CAVALCANTI - Analista em Gestão de Ciência e Tecnologia, matrícula-151-1;
- 5) MARCELO NAZÁRIO CORDEIRO - Analista em Gestão de Ciência e Tecnologia, matrícula - 143-0; e
- 6) ANDRÉ RIBAS DE MIRANDA - Analista em Gestão de Ciência e Tecnologia, matrícula - 145-7.

Art. 3º. Compete às Comissão Setorial:

- I. Divulgar, orientar e fiscalizar a aplicação dos protocolos oficiais de segurança sanitária no âmbito da FACEPE;
- II. Emitir e encaminhar à Diretoria Executiva parecer sobre questões regionais à luz do que estabelecem os protocolos oficiais de segurança;
- III. Encaminhar para deliberação da Diretoria Executiva, questões que não encontraram uma decisão consensual pelos seus membros;
- IV. Reportar à Diretoria Executiva as dificuldades relacionadas à execução das suas atividades;
- V. Garantir um ambiente saudável para o desenvolvimento das atividades laborais na FACEPE;
- VI. Propor à Diretoria Executiva adequação do protocolo para atender necessidades específicas.

Art. 4º. A comissão de que trata esta Portaria irá se reunir quinzenalmente. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria 016/2020.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Fernando Thomé Jucá

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Thomé Jucá**, em 19/08/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16226021** e o código CRC **939244F2**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfca, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 159

Poder Executivo

Recife, 20 de agosto de 2021

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 016/2021. Objeto: Constituir Comissão Setorial de Retomada das Atividades Presenciais na FACEPE. O inteiro teor desta Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>. **José Fernando Thomé Jucá - Diretor Presidente.**

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 159

Poder Executivo

Recife, 20 de agosto de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UL41IAGRKO-OCKR0GWD78-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UL41IAGRKO-OCKR0GWD78-P2TH9ZW2VI

